

Sei nº 353/92 de 27 de outubro de 1992.

" Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial para ampliação do cemitério local e das outras providências, etc

Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás aprovou e, eu, Prefeito Municipal sancionei a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros), para fazer a ampliação do cemitério local, a seguir:

10	Habitaco e Urbanismo	
1060	Servios de Utilidade Pblica	
1060326	Servios Funerrios	
4.0.0.0	Despesa de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalaes	R\$ 13.000.000,00
	Soma	R\$ 13.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crdito, anular-se- parcialmente a seguinte dotao oramentria:

9999999	Reserva de Contingncia	
9.0.0.0	Reserva de Contingncia	R\$ 13.000.000,00
	Soma	R\$ 13.000.000,00

Art. 3º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a buscar Decreto para regulamentao da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrar em vigor na

data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 1992.

[Assinatura]
Zeldauri de Souza Carvalho
Prefeito Municipal

Lei nº 354/92, de 27 de outubro de 1992.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial, para contabilizar de ações da Celg. /S.A. e das outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 823.108,00 (oitocentos e vinte e três mil, cento e oito cruzeiros), para fazer face a contabilização de ações da Celg. /S.A., a seguir:

10	Habitacao e Urbanismo
1060	Servicos de Utilidade Publica
1060 327	Iluminacao Publica
4.0.0.0	Despesas de Capital.
4.2.00	Inverões Financeiros